



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

ATA DA ANÁLISE DOS PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS DO XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às treze horas, na sala da Secretaria da Comissão de Concurso deste Regional, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Centro Político Administrativo, nesta capital, presentes a Excelentíssima Desembargadora Maria Berenice Carvalho Castro Souza, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e da Comissão de Concurso, o Excelentíssimo Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza, Vice-Presidente e Membro Titular da Comissão e o Excelentíssimo Senhor Advogado Mário Cardí Filho, Membro Titular da Comissão de Concurso e Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, com fulcro nos arts. 16 e 20, § 1º da Resolução Administrativa n. 907/2002, do colendo Tribunal Superior do Trabalho e itens 5.11 e 5.11.3 do Edital do Concurso, deu-se início à análise dos documentos apresentados pelos candidatos para fins de pontuação na prova de títulos, segundo o gabarito estabelecido pelo Edital do dia 18.12.2006. Conforme consta no item 5.11.4 do Edital do Concurso, foram atribuídos pontos aos títulos obtidos até 10.10.2006, data do encerramento das inscrições provisórias, ficando, assim, o resultado final:

José Roberto Gomes Júnior n.º 111 – a) **0,8 (oito décimos) de ponto** pelo exercício da advocacia, no período de 20.05.1997 a 08.01.2007, totalizando 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias; b) **0,6 (seis décimos) de ponto** pelo exercício de magistério em curso jurídico, nos períodos de 05.08.2002 a 31.07.2004, 01.11.2002 a 31.03.2004 e 02.05.2006 a 05.01.2007, totalizando 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, conforme fotocópia autenticada da CTPS, certidão autenticada expedida pela Universidade Estadual de Maringá, declaração autenticada de expedição do Centro de Ensino Superior de Apucarana e declaração autenticada expedida pelo Curso Aprovação; c) **0,5 (cinco décimos) de ponto** pela aprovação em teste seletivo para professor colaborador da Fundação Universidade Estadual de Maringá, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07.06.2002; d) **0,1 (um décimo) de ponto** pela conclusão de outro curso superior, com diploma expedido pela Universidade Estadual de Maringá; e) **0,2 (dois décimos) de ponto** pela conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” MBA, nível especialização em Direito Tributário, com certificado expedido pela Fundação Getúlio Vargas; f) **0,2 (dois décimos) de ponto** pela conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Direito Material e Processual do Trabalho – Turma II, em nível de especialização, com certificado expedido pelo Centro Universitário de Maringá; g) **0,1 (um décimo) de ponto** pela publicação de trabalhos jurídicos reveladores da cultura geral do candidato, pela publicação do artigo “O valor da causa no processo do trabalho” na Revista de Ciências Jurídicas da Universidade Estadual de Maringá; h) **0,1 (um décimo) de ponto** pela participação ativa em eventos jurídicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

como Coordenador de Sessão da 1ª Jornada de Estudos Jurídicos da Universidade Estadual de Maringá; i) **0,2 (dois décimos) de ponto** pela apresentação de outros documentos reveladores da cultura jurídica e de valorização do *curriculum vitae* do candidato, sendo 0,1 (um) décimo de ponto pela conclusão do curso de preparação para ingresso na magistratura, com certificado expedido pela Escola Superior da Magistratura do Paraná e 0,1 (um) décimo de ponto pela conclusão do XVIº Curso Preparatório à Magistratura do Trabalho, promovido pela Escola Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná – EMATRA/PR. Não ensejaram pontuação os seguintes documentos: a) declaração fornecida pela Escola da Magistratura do Paraná, haja vista limite máximo fixado no gabarito atribuível como valorização do *curriculum vitae* do candidato; b) declaração fornecida pela Universidade Estadual de Maringá, onde orientou monografias apresentadas como trabalho de conclusão de curso, haja vista limite máximo fixado no gabarito atribuível como valorização do *curriculum vitae* do candidato; c) declaração expedida pela Fundação Universidade Estadual de Maringá, onde participou das Bancas Examinadoras, referente aos trabalhos de conclusão do Curso de Direito, haja vista limite máximo fixado no gabarito atribuível como valorização do *curriculum vitae* do candidato; d) declaração fornecida pela Fundação Universidade Estadual de Maringá, pela participação como membro das Bancas de Revisão de Prova, haja vista limite máximo fixado no gabarito atribuível como valorização do *curriculum vitae* do candidato.

Total: 2,8 (dois vírgula oito) pontos.

Renato Sabino Carvalho Filho n.º 289 – a) **0,3 (três décimos) de ponto** pelo exercício de magistério em curso jurídico, nos períodos de 01.08.2005 a 31.08.2006 e 30.08.2006 até a presente data, totalizando 01 (um) ano, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, conforme fotocópias autênticas do Termo de Adesão firmado pelo candidato junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Universidade Católica Dom Bosco; b) **0,5 (cinco décimos) de ponto** pela aprovação em concurso público privativo de bacharel em direito, conforme boletim de serviço e declaração, ambos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; c) **0,5 (cinco décimos) de ponto** pela aprovação em concurso público do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, cuja homologação foi publicada no DOU de 14.06.2006; d) **0,2 (dois décimos) de ponto** pela conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Direito do Estado e das Relações Sociais, com certificado expedido pela Universidade Católica Dom Bosco; e) **0,1 (um décimo) de ponto** pela publicação de trabalhos jurídicos reveladores da cultura geral do candidato, pela publicação do artigo “Modificações e Inovações no Código de Processo Civil” na Revista da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso do Sul; f) **0,1 (um décimo) de ponto** pela publicação de trabalhos jurídicos reveladores da cultura geral do candidato, pela publicação do artigo “Modificações e Inovações no Código de Processo Civil” na Revista Amanjus; g) **0,1 (um décimo) de ponto** pela publicação de trabalhos jurídicos reveladores da cultura geral do candidato, pela publicação do artigo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

“A importância das Correntes Restritivas e Ampliativas no conceito de funcionário público nacional para efeitos penais (art. 327, CP)”, cuja publicação foi efetuada no jornal *IURIS TANTUM*, da cidade de Campo Grande-MS; h) **0,3 (três décimos) de ponto** por *curriculum* universitário de aluno laureado em faculdade de direito, tendo obtido a primeira colocação, conforme certificado expedido pela Universidade Católica Dom Bosco; i) **0,1 (um décimo) de ponto** pela participação ativa em eventos jurídicos, na qualidade de palestrante do I Seminário de Bioética, realizado na Universidade Católica Dom Bosco; j) **0,2 (dois décimos) de ponto** pela apresentação de outros documentos reveladores da cultura jurídica e de valorização do *curriculum vitae* do candidato, sendo 0,1 (um) décimo de ponto pela aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul e 0,1 (um) décimo de ponto pela conclusão do curso de preparação à Magistratura, conforme certidão expedida pela Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul. Não ensejam pontuação os seguintes documentos: a) diplôme approfondi de langue française (DALF), que comprova o domínio avançado da língua francesa, por não guardar ligação direta com matéria jurídica; b) certidão funcional expedida pelo Departamento de Processamento e Registro Funcional do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que comprova o exercício do cargo de assessor de Desembargador, no período de 16.09.2005 a 25.04.2006, porém não se pontuou, haja vista o exercício do cargo por período inferior a um ano; c) certificado de Participação, com aproveitamento total do Intensivão de Direito do Trabalho Aplicado, expedido pelo Instituto de Ensino Jurídico Luiz Flávio Gomes, haja vista o limite máximo fixado no gabarito atribuível como valorização do *curriculum vitae* do candidato; d) certificado de conclusão do curso Direito do Trabalho e Previdenciário, expedido pelo Instituto A Vez do Mestre, da Universidade Cândido Mendes, haja vista o limite máximo fixado no gabarito atribuível como valorização do *curriculum vitae* do candidato; e) certificado de conclusão do curso de Direito e Processo do Trabalho, expedido pelo DIEX, haja vista o limite máximo fixado no gabarito atribuível como valorização do *curriculum vitae* do candidato; f) certificado de conclusão do curso Direito do Trabalho e Previdenciário, expedido pelo DIEX, haja vista o limite máximo fixado no gabarito atribuível como valorização do *curriculum vitae* do candidato; g) atas de defesa de monografia de conclusão de curso jurídico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, onde comprova o trabalho de orientação a diversos acadêmicos, haja vista o limite máximo fixado no gabarito atribuível como valorização do *curriculum vitae* do candidato; h) demais documentos que comprovam a participação em palestras e cursos onde se exigiu somente frequência.

Total: 2,4 (dois vírgula quatro) pontos.

André Gustavo Simionatto Doenha Antonio n.º 295 – a) **0,5 (cinco décimos) de ponto** pelo exercício de cargo de assessor de Juiz – CJ03, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 13.12.2004 a 10.10.2006, totalizando 01(um) ano 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, conforme cópia do termo de posse e exercício e certidão SRFF/SAS n. 167/2006; b) **0,5 (cinco décimos) de ponto** pela aprovação no concurso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

público de analista, área processual, do Ministério Público da União, privativo de bacharel em direito, conforme edital da Escola de Administração Fazendária – ESAF n. 91, de 09 de dezembro de 2004. Não ensejaram pontuação os seguintes documentos: a) certidão SST n. 22/2006 da Diretoria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por se tratar de aprovação em concurso para cargo de nível médio; b) certidão SST n. 23/2006 da Diretoria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por se tratar de aprovação em concurso público para cargo de nível superior, porém não privativo de bacharel em direito, c) demais documentos que comprovam a participação em ciclos de palestras, programa de integração, cursos e congressos onde se exigiu somente frequência.

Total: 1,0 (um) ponto.

Publique-se a íntegra desta ata na Internet no endereço eletrônico www.trt23.gov.br. Às treze horas deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata, que assino com os membros da comissão.

Desembargadora **Maria Berenice Carvalho Castro Souza**
Presidente do TRT da 23ª Região e da Comissão de Concurso

Desembargador **João Carlos Ribeiro de Souza**
Vice-Presidente e Membro Titular da Comissão de Concurso

Advogado **Mário Cardí Filho**
Membro Titular da Comissão de Concurso
Representante da OAB/MT

Servidor **Wagner Ferreira Benfica**
Secretário da Comissão de Concurso